



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI  
CASA LEGISLATIVA VEREADOR MANOEL JATOBÁ DE ARAÚJO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INDICAÇÃO Nº 67/2025**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI – AL**

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 92, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 148 de 03 de junho de 2002, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igaci, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, requer de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de disponibilizar, com regularidade, atendimento com médico otorrinolaringologista no município de Igaci, com foco prioritário no público infantil.**

**JUSTIFICATIVA:**

Diversas famílias têm relatado **dificuldades no acesso a atendimento especializado em otorrinolaringologia**, especialmente para crianças que necessitam de diagnósticos e tratamentos de condições como infecções de ouvido, amigdalites frequentes, dificuldades respiratórias, entre outros.

A ausência desse serviço obriga os responsáveis a buscarem atendimento em outros municípios, o que **onera as famílias e, muitas vezes, atrasa o cuidado necessário em situações que exigem intervenção precoce.**

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize a presença regular de um médico otorrino no município de Igaci, com atendimento voltado prioritariamente às crianças, garantindo o acesso ao cuidado especializado e promovendo a saúde preventiva na infância.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igaci, em 21 de maio de 2025.**

---

**REJANE MARIA DA SILVA BALBINO**  
**VEREADORA**

